



PORTARIA Nº 112/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções, e

CONSIDERANDO o que estabelecem o item 2.m
e o Anexo II das Normas de Recrutamento, Seleção, Admissão, Contro-
le e Promoção do Pessoal da EMTU/Recife;

CONSIDERANDO os termos do Ofício CEST nº
301/85, de 26.09.85, em resposta à Carta EMTU/DP nº 1808/132/85;

R E S O L V E:

I - Determinar a reclassificação funcio-
nal de MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA para a classe Pessoal de Ní-
vel Médio, com enquadramento no símbolo PM-le-3A;

II - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de maio de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

*Recbi
Aguiar
26.05.86*